Portaria 128/2025 Massapê do Piauí – PI, 06 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio por assiduidade, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal n° 069/2003 no que se refere a licença-prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença-prêmio por assiduidade, pela segunda vez, por um período de 06 (seis) meses, de 01/05/2025 a 31/10/2025, à servidora **Maria das Mercês Carvalho Silveira,** inscrita no CPF n° 274.540.533-00, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal